

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD

C.N.P.J 78.616.760/0001-15

NIRE 41300052174, DE 08/10/1965

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITE DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte às 09:00 horas, na sede da companhia de Habitação de Londrina - COHAB, na rua Pernambuco nº. 1002, compareceram os membros do Comitê de Auditoria Estatutária, a saber: Paulo Renato Mattiuz de Carvalho – coordenador, Simoni Aparecida de França – Assessora e Ney Paulo Pereira – Membro e dando início aos trabalhos o Sr. Paulo Renato Mattiuz de Carvalho apresentou a ordem do dia, a qual é do seguinte teor: Análise dos documentos entregues que foram anteriormente solicitados ao Conselho de Administração e aos departamentos afins que foram: Relatório simplificado de receitas e despesas, informação a respeito das Liquidações Antecipadas, relatório da auditoria externa de 2019, apresentação das medidas para diminuição de gastos e aumento de receitas (Plano de Trabalho), Relatório dos imóveis de propriedade da COHB- LD cedidos e permissionados. Solicitamos ainda apresentação de relatórios dos contratos e licitações celebrados no ano de 2020 por esta companhia de habitação COHAB – LD, documento ainda não encaminhado a este comitê. Passou-se a analisar: As informações constantes em cópia de e-mail encaminhado a este comitê, que as Liquidações Antecipadas estão ocorrendo dentro da média, sem que tenha havido aumento de referidas quitações, embora as liquidações estejam acontecendo e por consequência diminuição das receitas o que preocupa o futuro da companhia, não nos foi informado qual tem sido a utilização de referidas receitas. Avaliando o relatório de **ENTRADAS** e **SAÍDAS** de **CAIXA**, preocupados estamos, com a já debatida diminuição das receitas diretas da COHAB que são fruto das **LIQUIDAÇÕES ANTECIPADAS** e **INADIMPLÊNCIA**, frente as despesas que continuam a crescer e com oscilações bastante grandes mês a mês, o relatório ainda mostra um **SALDO de CAIXA**, mas verifica-se que isso acontece em razão de recursos provenientes da desapropriação do **Mirante do Eldorado - PML**, o qual a COHAB já recebeu 5 (cinco) das 8 (oito) parcelas anuais. O relatório dos imóveis apresentado trás em seu bojo uma quantidade elevada de propriedades desta companhia cedidos através de **“Permissão de uso não Oneroso”** a entidades de caráter privado, fato que entende os membros deste Comitê de Auditoria não estar em consonância com o objetivo principal da Cohab – Londrina. O documento apresentado **“RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019”**, traz uma série de atividades e demonstrativos da gestão da diretoria, mas no item **DESEMPENHO FINANCEIRO**


de página 09 (nove), demonstra que os gastos finais foram menores que as receitas, no entanto, a receita é fruto, como já abordamos, de recebimentos de desapropriações, e isso preocupa este comitê, uma vez que não é adequado usar receita oriunda de vendas para pagamento de despesas correntes, se isso tem sido realizado. Fazemos uma citação da necessidade de criação de possibilidades que poderão trazer novas receitas a companhia, e assim sejam as despesas e receitas equilibradas sem que se utilize a comercialização de imóveis de propriedade da Cohab – Londrina para despesas de custeio. Com relação ao relatório da Auditoria Externa apresentada referente a 2019 carece de maior análise. Solicitamos a secretária Alzira Santana Azevedo que encaminhe uma solicitação ao Conselho Fiscal a possibilidade de nossa próxima reunião ser realizada em conjunto, bem como, os relatórios de entradas e saídas dos meses de abril a setembro de 2020. Não tendo nada mais deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada ata pelo Sr. Paulo Renato Mattiuz de Carvalho, que após ser lida e aprovada, será devidamente assinada pelos seus membros.



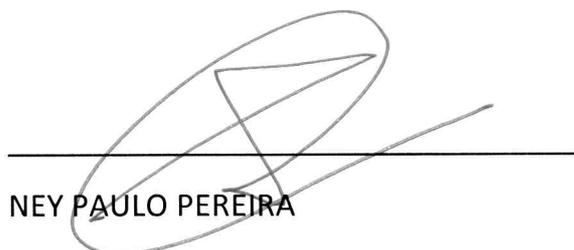
---

PAULO RENATO MATTIUZ DE CARVALHO



---

SIMONI APARECIDA DE FRANÇA



---

NEY PAULO PEREIRA